

Artigo Original

Violência contra as Mulheres e Redes de Enfrentamento no Sertão Central de Pernambuco

Delaine Cavalcanti Santana de Melo¹ orcid.org/0000-0003-1613-9050

Maria do Carmo de Lima e Silva² orcid.org/0000-0002-7475-779X

¹Doutora. Docente. Universidade Federal de Pernambuco.

²Graduanda em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco.

Email do autor correspondente: delainemelo@uol.com.br

RESUMO

Este artigo é um desdobramento do projeto de extensão “Mulheres rurais, violência e redes no Sertão de Pernambuco”, viabilizado por edital da Universidade Federal de Pernambuco e desenvolvido em 2018. Dois objetivos guiaram o projeto: a discussão do tema com mulheres da região e o mapeamento da rede de enfrentamento à problemática no Sertão, território, em geral, marcado pela frágil presença do Estado e precariedade dos serviços ofertados. Utilizamos a metodologia da pesquisa-ação, abrangendo os momentos de investigação, tematização e programação/ação. O mapeamento da rede foi socializado no Fórum Mulheres Rurais do Sertão, direito a uma vida sem violência, realizado em Santa Cruz da Baixa Verde, devido à parceria do projeto com o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central e o Sindicato de Mulheres Trabalhadoras Rurais do município. A construção do evento foi coletiva e protagonizada pelas mulheres. Na perspectiva de luta e avanço na garantia de direitos, seguimos em movimento, reivindicando direitos sociais, segurança e defesa da vida. Posicionando-nos, como mulheres, contra as violações e demais formas de discriminação que nos são impostas.

Palavras-chave: Violência; Mulher; Enfrentamento.

ABSTRACT

This article is an unfolding of the extension project “Rural women, violence and networks in Pernambuco’s hinterland”. It was enabled by a public notice issued by the Federal University of Pernambuco and developed in 2018. The project was guided by the aims to develop the discussion on the subject of women in the region, and to map the network of confrontations to the hinterlands’ issues, which is an area, by and large, marked by the absence of the State and the precariousness of public services. For the research purposes, we have adopted the methodology of research-action, exploring the main steps: research, theming and schedule/action. The networks’ mapping was introduced for the Rural Women in Hinterland, right to a non-violence life forum, held in Santa Cruz da Baixa Verde, due to the project partnership with the Rural Working Women of the Central Hinterland Movement and Rural Working Women Union in the city. The event was collectively organized and carried out by women. With the perspective of fighting and progressing in guaranteeing women’s rights, we keep on moving, claiming social rights, security and life’s defence. We are given autonomy to declare ourselves, as women, against violations and all the other forms of discrimination imposed on us.

Keywords: Violence; Women; Confrontation.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres resulta de uma ordem patriarcal que as subordina e objetifica. Materializa-se, principalmente, no âmbito de relações afetivas/conjugais baseadas na bipolaridade de dominação-masculina e subordinação-feminina. Em regiões rurais, esse fator aparece ainda mais evidenciado, através do conservadorismo e devido à adoção de um modelo de desenvolvimento concentrado em grandes cidades¹, o que resulta no negligenciamento de direitos às cidadãs e cidadãos dessas regiões. Em direção contra-hegemônica, a questão ganha outros contornos com a busca por direitos e dignidade. Pautado nas lutas do campo e defesa dos direitos das mulheres, o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais em Santa Cruz da Baixa Verde, no Sertão Central de Pernambuco, trilha caminhos de reivindicação política por terra, água e autonomia feminina. É resultado da luta e mobilização das próprias mulheres, enquanto sujeitos políticos, pela conquista do direito a uma vida sem violência e pela proposição de políticas, programas e serviços. Uma vez alcançadas, essas conquistas evoluem e possibilitam ações para o enfrentamento da expressão da questão social², construída e reiterada, caracterizada como fortemente ligada a um processo de construção social pautado na desigualdade social,

econômica e política. Discutir violência contra a mulher é, ainda hoje, relevante e pertinente, visto que os índices brasileiros continuam alarmantes. No interior do Estado de Pernambuco, o conhecimento ainda é restrito e insuficiente para a prevenção e enfrentamento da violência por parte das mulheres que vivem nos sítios, comunidades e vilas rurais. Dessa forma, esse projeto teve como objetivo geral possibilitar espaços de diálogo e discussão sobre a violência contra as mulheres e as formas de enfrentamento no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

Foi a partir de demanda do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR que o projeto de extensão foi pensado, proposto e implementado. O Movimento incluiu o tema no planejamento anual de 2018; docentes e estudantes da Universidade que participaram, propuseram o projeto em edital para ações extensionistas. Com base na perspectiva teórica crítica dialética, orientou-se pela metodologia da pesquisa-ação, abrangendo os momentos de investigação, tematização e programação/ação.

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes

representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo³.

O primeiro momento, da investigação, caracterizou-se pela constituição do *corpus* da pesquisa, e para isso utilizou-se do procedimento da pesquisa bibliográfica, identificando produções teóricas acerca da violência contra a mulher e da pesquisa-ação. Outro procedimento foi o da pesquisa documental, com a identificação da legislação referente ao enfrentamento da violência contra mulheres e o mapeamento da rede de serviços existentes no Sertão e em Santa Cruz da Baixa Verde. As fontes foram o *site* do Governo do Estado e o levantamento das instituições *in loco*; materiais de campanhas, panfletos e folders socioeducativos.

A tematização processou-se pela análise do material coletado e pelo diálogo presencial com o público-alvo do projeto: lideranças do MMTR-SC e do Sindicato de Santa Cruz, gestores/as e profissionais atuantes na Região. A discussão destacou a violência contra as mulheres como problemática complexa e que impescinde do amparo do Estado para seu enfrentamento. Uma importante síntese conclusiva foi o reconhecimento de que discutir a violência e conhecer a rede de assistência e proteção é uma forma de preveni-la.

Esse caminho possibilitou a retroalimentação teórica do projeto e permitiu adentrarmos na fase de programação/ação, caracterizada pela construção de proposições práticas. No projeto, foram construídas com lideranças do MMTR-SC e direcionadas ao público-alvo, dando destaque à prevenção, enfrentamento e assistência às mulheres rurais em situação de violência. A realização do Fórum Temático: Mulheres Rurais do Sertão, direito a uma vida sem violência, em Santa Cruz da Baixa Verde, no dia 25 de novembro de 2018, foi o momento de culminância dessa fase.

Figura 1: Realização do fórum Mulheres Rurais do Sertão, direito a uma vida sem violência.



Como parte da equipe do projeto era vinculada à Universidade Federal de Pernambuco - campus Recife -, houve necessidade de deslocamentos para Santa Cruz da Baixa Verde, visando maior aproximação e fortalecimento do vínculo com as mulheres. Um elemento facilitador foi contar com uma doutoranda, membro da equipe do projeto, que residia na

pressionando o Estado pela garantia de direitos sociais e para assegurar o direito a uma vida sem violência.

4. DISCUSSÃO

A problemática da violência contra a mulher é complexa e se expressa em aspectos sociais, culturais, econômicos e em toda trama subjetiva e familiar que circunda a vida da mulher. Resulta da ordem social desigual de gênero que sustenta relações patriarcais. Emerge como pauta de luta dos movimentos feministas, que a reconhecem como violação dos direitos humanos das mulheres desde os anos 1970/1980.

“Entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”⁴.

A violência estabelece-se em todos os contextos, independente do cenário urbano ou rural, vista em totalidade como violência de gênero, derivada de uma organização social que prioriza a figura masculina⁵. Em âmbito rural, essa realidade complexifica-se: há poucos estudos referente à temática e a naturalização é ainda mais enfática, visto as referências culturais que a perpetuam. No Brasil, durante o período de 2017 a 2019 os índices de ocorrências de

agressões permaneceram inalterados em cerca de 500 casos por hora⁶. Essa realidade também aflige as mulheres sertanejas, entretanto fatores como falta de registros, ineficiência de políticas públicas e da atual rede de enfrentamento dificultam o aprofundamento do tema e a visibilidade da problemática.

Uma das principais características da violência contra a mulher é que seu estabelecimento se dá, principalmente, no seio familiar, ou seja, é engendrada em relações afetivas. Tal elemento apresenta-se como óbice à operacionalização de políticas públicas, dado o caráter privado que assume.

As valorações culturais são ainda caracterizadas pelo patriarcalismo e conservadorismo, assim transpassadas pelas desigualdades entre os sexos desde a socialização primária – à mulher, destina-se um lugar de inferioridade e subalternidade diante do pai, chefe da família, e posteriormente, do marido. Dessa forma, segundo Costa, Lopes e Soares (2015), a ocultação não parte da mulher, mas as relações sociais desiguais destinam seu lugar em espaços hierárquicos⁷.

Embora sempre existente, a violência ganha visibilidade através de movimentos feministas e de mulheres; redes de enfrentamento e políticas sociais de atenção a mulheres delinearam-se no Brasil no final dos anos 1970, a partir da

ocorrência de eventos que tinham como pauta os direitos da mulher. No marco dos anos 1985, foi criada a primeira Delegacia da Mulher, em São Paulo, conquista pautada nas reivindicações pelo direito à vida e autonomia feminina, especialmente a mobilização 'quem ama, não mata'. Em 1988, através da Constituição Federal, a questão da violência ganha também um amparo legal, tendo o Estado como elemento para sua erradicação².

No desenvolver de lutas e conquistas, a resistência feminina faz frente ao patriarcado que culturalmente se mantém. No campo da conquista dos direitos, a Lei Maria da Penha caracteriza-se como marco no enfrentamento à violência e na defesa do direito à vida da mulher e, desde sua criação em 2006, mostra-se como forte elemento articulador ao unificar ações de enfrentamento, mecanismos para evitar, enfrentar e punir a agressão, além de tipificar os crimes de violência em sexual, moral, física, psicológica e patrimonial. Ressalta a importância da integração da rede e entende a violência contra as mulheres como questão de saúde pública:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e

Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar⁸.

Embora com muitos avanços nas regulações para o enfrentamento da violência, ainda se observa forte desigualdade no que tange ao estabelecimento de redes no território pernambucano. Dados da Secretaria da Mulher de Pernambuco apontam que, na cidade do Recife, existem 85 órgãos destinados à defesa do direito da mulher, contrapostos ao Sertão de Estado que é formado por 42 municípios e conta com 41 instituições. A citar: duas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) localizadas em Petrolina e Afogados de Ingazeira; uma Unidade da Polícia Científica – IML (perícia traumatológica e sexológica) e um Centro de Referência especializados de Assistência Social (CREAS), ambos localizados em Afogados da Ingazeira; um Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CEAM Francisca Godoy, e uma Unidade de Saúde voltada para o Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência doméstica, familiar e/ou sexual/aborto, previsto em lei, no Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães, situados em Serra

Talhada; um Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência (CEAV), na cidade de Araripina, e seis Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (COMDIM) estabelecidos nos municípios de Iguaracy, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada e Triunfo. Os municípios ainda contam com a Ouvidoria da Mulher – Central de Teletendimento Cidadã Pernambucana.

A rede de enfrentamento na região não garante, por exemplo, atendimento às mulheres no município de sua residência, o que se torna um entrave concreto ao acesso. Esse fator é um dos principais condicionantes para que as mulheres, vítimas de violência, não busquem primeiramente a rede institucional, mas sim sua rede de interconhecimento¹, caracterizada por familiares, amigos, vizinhos e pessoas próximas, que servem como apoio em momentos de fragilidade frente à agressão.

Falar sobre violência contra a mulher, ainda hoje, é de extrema importância, visto os índices alarmantes que se apresentam no Brasil. No interior Pernambucano, essa realidade carrega consigo fortes traços conservadores e patriarcais que subordinam a mulher e, muitas vezes, a colocam em situação de violência. A invisibilidade da problemática continua permeando o meio rural através da não efetivação das políticas públicas, visto que a rede existente não fornece

meios para sua concretização⁹.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário o adensamento de estudos articulados à luta pela superação da violência contra as mulheres, a qual inclui espaços de diálogo e oferta de serviços em cumprimento aos marcos legais.

As vivências possibilitadas pelo projeto mostraram-se agregadoras na defesa ao direito das mulheres por uma vida digna e sem violência. Salienta-se que ações de prevenção e combate impescindem da participação das mulheres em defesa de si, de mãos dadas com forças sociais emancipatórias.

REFERÊNCIAS

1. SCOTT, Parry et. al. Redes de Enfrentamento da Violência contra Mulheres no Sertão de Pernambuco. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 24, n.3, p. 398, set./dez. 2016.
2. MELO, Delaine Cavalcanti Santana de. **Delegacias de mulheres política de enfrentamento e espaço de negociação da violência conjugal**. 2007. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.
3. BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-ação: uma metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo. **Sociedade em**

- Debate**, Pelotas, v. 2, n. 7, p.5-25, ago. 2001.
4. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Convenção de Belém do Pará, 1994. Belém, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 20 jan. 2020.
 5. SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p.82-91, dez. 1999.
 6. SCARANCA, Valéria. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2. ed. Brasília, 2019. p.25-28. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/02/FBSP_2018_visivel-invisivel-vitimizacao-de-mulheres.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2020.
 7. COSTA, MartaCocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 19, p.162-168, 2015.
 8. BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei 11.340, agosto 2006.
 9. GROSSI, Kieger Patricia *et al.* A rede de proteção social e os desafios no enfrentamento da violência contra as mulheres rurais. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL NO MERCOSUL, 4., 2013, ANAIS do **IV Seminário de Política Social no MERCOSUL. Rio Grande do Sul**, 2013. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9449>. Acesso em: 20 jan. 2020.